



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 4235, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010005064, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 475/2021-SES, somente quanto a evolução funcional da servidora abaixo, nos termos a seguir:

I. Onde lê-se:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Progressão
***.058.562-**	103903	ARILETE MUCA DE SOUZA ANDRADE	Médico – 18.464	L	N

I. Leia-se:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data do Direito
***.058.562-**	103903	ARILETE MUCA DE SOUZA ANDRADE	Médico – 18.464	L	M	1º/4/2018
***.058.562-**	103903	ARILETE MUCA DE SOUZA ANDRADE	Médico – 18.464	M	N	1º/4/2020

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação funcional do servidor, não altera o cargo e referência atual, nem produz alteração nos efeitos financeiros.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/12/2025, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82721450** e o código CRC **0EC92809**.



Referência: Processo nº 202300010038558



SEI 82721450